PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05110/99

Autor: ALUISIO MACHADO
Data: 13/07/1999
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Cooperativa de Educadores do Rio Grande do Norte.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa de Educadores do Rio Grande do Norte - COOERN, com sede e foro neste capital;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de junho de 1999.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Diário Oficial de: 14/07/99